



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### INDICAÇÃO \_\_\_/2023

**INDICO**, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, **para que sejam realizadas ações de orientação é conscientização sobre os locais adequados para descarte de resíduos, bem como intensifique a fiscalização sobre o descarte irregular.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

### JUSTIFICATIVA

A limpeza pública é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos. Para isso, mostra-se necessária a harmônica cooperação entre o poder público e a sociedade civil. Neste caso, o poder público deve proporcionar condições estruturais para que os cidadãos tenham um local adequado para depositar os resíduos, enquanto o cidadão deve buscar realizar o descarte correto dos materiais nos locais indicados.

Constantemente, munícipes me procuram com o intuito de questionar como e onde devem realizar o descarte de objetos diversos. Isso demonstra que, por mais que tenham a intenção correta, a população ainda não possuem as informações sobre a maneira de eliminar corretamente os materiais. Neste sentido, a realização de ações de orientação e conscientização poderiam contribuir para a diminuição dos descartes incorretos de resíduos em nossa cidade.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam, realizadas ações de orientação e conscientização sobre os locais adequados para descarte de resíduos, bem como intensifique a fiscalização sobre o descarte irregular.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 12 de setembro de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora